



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 25 de janeiro de 2013

Ano II

Edição nº 04/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de Imóvel com área total entre 134m², localizada na área central da Zona Urbana do Município de Faxinal, destinada as instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Unidade Faxinal.

CONTRATADO: CLAUDIO ANTONIO AVELAR, CPF N° 366.585.459-87, sito à Rua Vitor Mendes Portela, 630 – Centro – Faxinal - PR

- O preço anual sem reajuste proposto para a locação é de **R\$ 8.136,00 (Oito mil, cento e trinta e seis reais).**

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação nº 002/2013**, em conformidade com o processo administrativo nº 114/2013.

Faxinal, 25 de Janeiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de Imóvel Comercial com área total de 135m², localizada na área central da Zona Urbana do Município de Faxinal, destinada as instalações do PREVICIDADE

CONTRATADO: CLAUDIO ANTONIO AVELAR, CPF N° 366.585.459-87, sito à Rua Vitor Mendes Portela, 610 – Centro – Faxinal - PR

- O preço anual sem reajuste proposto para a locação é de **R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais).**

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação nº 001/2013**, em conformidade com o processo administrativo nº 114/2013.

Faxinal, 25 de Janeiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 795/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 2/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CLAUDIO ANTONIO AVELAR

CNPJ Nº: 366.585.459-87

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Locação de Imóvel com área total entre 125 a 140m², localizada na área central da Zona Urbana do Município de Faxinal, destinada as instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Unidade Faxinal.

Valor Global: R\$ 8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 12 meses (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 25 de janeiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite Nº. 1/2013

Processo Administrativo de Compra nº 115/2013

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 007/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, Convite para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DECORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE COLAÇÃO DE GRAU DE PEDAGOGIA, OFERTADO PELO POLO UAB DE FAXINAL. A Licitação será Menor Preço por Lote (Valor Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à pagina www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de janeiro de 2013.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 794/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 1/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CLAUDIO ANTONIO AVELAR

CNPJ Nº: 366.585.459-87

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL COM ÁREA TOTAL ENTRE 120 A 130M², LOCALIZADA NA ÁREA CENTRAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO PREVICIDADE

Valor Global: R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 12 meses (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 25 de janeiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 25 de janeiro de 2013

Ano II

Edição nº 04/2013

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2013

Processo Administrativo de Compra nº 116/2013

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 121/2012, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**. A Licitação será Menor Preço (Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de janeiro de 2013.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br